



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO LANIAKEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF Nº 38.314.997/0001-27**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, às 12h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Avenida Água Verde, 1413, loja 801, 8 andar, Condomínio Podolon Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, administradora (“Administradora”) do **LANIAKEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (“ICVM nº. 356/01”).

**PRESENÇA:** Presentes os cotistas detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

**MESA:** (Presidente) Janice Elias de Moraes Orlando; (Secretária) Cristiani Mendes Gonçalves.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(1)** os procedimentos complementares à liquidação antecipada e encerramento do Fundo; **(2)** autorização para a Administradora e a Gestora praticarem todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

**(1)** Os procedimentos complementares para promover a liquidação antecipada e encerramento do Fundo.

Em vista das deliberações constantes na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 05/02/2024, os Cotistas, neste ato, declaram que assumem o prejuízo da carteira do Fundo, relativamente aos títulos elencados no Anexo I da presente Ata, os quais serão devidamente baixados da carteira do Fundo, prosseguindo assim, a Administradora e a Gestora com liquidação antecipada do Fundo.

**(2)** Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Por fim, os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo declaram que: (i) estão cientes das deliberações acima aprovadas; e, (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.



**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Janice Elias de Moraes Orlando

Secretária: \_\_\_\_\_  
Cristiani Mendes Gonçalves

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
**Administradora**

**QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.**  
**Gestora**



H Σ M Σ R A

**ANEXO I – RELAÇÃO DE TÍTULOS  
LANIAKEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF Nº 38.314.997/0001-27**